TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0060177-85.2022.6.26.8000

Informação nº 343/2022

Senhor Chefe Substituto.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da **SANESALTO SANEAMENTO S/A**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 221ª ZE – Salto, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R$ 64,63 (sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R$ 776,00** (setecentos e setenta e seis reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (21,64%) e 2023 (15%), conforme doc. SEI nº 4138628.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J => 02.724.983/0001-34

Endereço => Rua 9 de Julho, 849 – Centro – Salto/SP

CEP => 13.320-005

À consideração superior

SeCP, em 02/12/2022.

Denise dos Santos Ferreira Pereira

Técnica Judiciária

À COCT.

Para providências

SeCP, em 02/12/2022.

Armando Sérgio Stepple de Aquino

Chefe da Seção de Contas Públicas Substituto

Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 12/12/2022, às 23:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4142329** e o código CRC **7F28F431**.